CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.487 DE 28 DE MARÇO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA VEREADOR LUIZ GOMES PEDROSA A RUA 22, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CÂNDIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a troca do nome da Rua 22 em Santa Cândida, para Rua Vereador Luiz Gomes Pedrosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 03 de Abril 2017

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Noel Pedrosa de Mello